PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 042/1.997

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo,

FAZ, SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao Comandante da 3º CIA do 8º Batalhão, Sr. RÚBENS RICARDO MACIEL BARCELLOS.

Art. 2° - O Título concedido será entregue em data a ser designada pelo Sr. Presidente da Casa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, aos 30 de setembro de 1.997.

WILSOM-ELÍZEU COELHO
Prefeito Municipal